

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/17

O **MUNICÍPIO DE GUAPÓ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.373.497/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Vicente, n. 356, Centro, torna-se público, que fará realizar, **no dia 13 de setembro de 2017, às 14:00 horas**, na garagem Municipal, licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei Municipal 647/2017 de 13 de junho de 2017 e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários, máquina, inservíveis à Administração Municipal, se dará com base na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, com suas alterações posteriores e Decreto Lei 21.981 de 19 de Outubro de 1.932.

I - DO OBJETO

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:

Nº. Item	MODELO	MARCA	PLACA	Série Fabricação	Valor Mínimo
01	Palio Weekend ELX cor branca, ano/mod. 01\01 Renavam: 774124610	Fiat	Placa KEP 8681 Doação	Chassi 9BD17884312325079 Fundação Nacional de Saúde	R\$ 1.000,00 Débito R\$ 173,09
02	Astra GL cor prata, ano/mod. 99\00 Renavam: 724678514	GM	Placa DBH 2555 Doação	Chassi 9BGTT69C0YB114620	R\$ 2.000,00
03	Ambulância Saveiro Vida,	VW	Placa NGT 7236	Chassi	R\$ 3.000,00

	cor branca, ano/mod. 07\08 Renavam: 931087554			9BWEB05WX8P034632	Débito R\$ 298,71
04	Toyota Bandeirantes cabine dupla, cor branca, ano/mod. 99\00 Renavam: 728688379	Toyota	Placa KDS 5629 Doação	Chassi 9BRBJ0160Y1020997 Fundação Nacional de Saúde.	R\$ 5.000,00 Débito R\$ 180,24
05	Caminhonete Ford F 1000, cor indefinida, ano/mod. 81\81 Renavam: 519312635	Ford	Placa AAI 0238	Chassi LA7NZG20143	R\$ 7.000,00 Débito R\$ 929,33
06	Caminhonete Amarok CD 4x4 Highiline, cor branca, ano/mod. 13\14 Renavam: 1005063742	VW	Placa ONT 9523	Chassi WV1DB42H0EA020097	R\$45.000,00 Débito R\$ 3.195,55
07	Kombi cor branca, ano/mod. 07\07 Renavam: 909771782	VW	Placa NGU 1541	Chassi 9BWGF07X67P010796	R\$ 5.000,00 Débito R\$ 295,74
08	Kombi cor branca, ano/mod. 07\08 Renavam: 937128341	VW	Placa NGX 5697	Chassi 9BWGF07X68P005406	R\$ 4.300,00 Débito R\$ 811,48
09	Kombi cor branca, ano/mod. 10\11 Renavam: 281076626	VW	Placa NWI 5631	Chassi 9BWMF07X8BP016238	R\$9.000,00 Débito R\$ 384,72
10	Kombi cor branca, ano/mod. 04\04 Renavam: 827482400	VW	Placa NFD 3245	Chassi 9BWGB07X44P006043	R\$ 1.000,00 Débito R\$ 1.314,90
11	Ambulância Saveiro vida, cor vermelha, ano/mod. 11\11 Renavam: 283743115	VW	Placa NWI 0752	Chassi 9BWKBO5V1BP147619	R\$ 7.000,00
12	Van Noah, cor prata		Placa ASE 382 Paraguai		R\$ 800,00
13	Platz cor prata	Toyota	Placa CAE 917 Paraguai		R\$ 800,00
14	Ônibus VW 16.180 CO cor	VW	Placa LAF 6690	Chassi	R\$ 2.000,00

	branca, ano/mod. 94\95 Renavam: 630850925			9BWYTARB1RDB82536	Débito R\$ 464,79
15	Ônibus MB cor cinza, ano/mod. 84\84 Renavam: 136296424	MB	Placa BTT 4337	Chassi 36417311050218	R\$ 7.000,00
16	Ônibus MB\OF 1115 cor branca, ano/mod. 89\89 Renavam: 004614330	MB	Placa JJZ 1782	Chassi 9BM384091KB844657	R\$ 6.000,00 Débito R\$ 384,72
17	Caminhão VW 11.130 cor branca, ano/mod. 86\86 Renavam: 155493370	VW	Placa KDB 9823	Chassi V023730	R\$ 5.000,00 Débito R\$ 1.776,76
18	Caminhão VW 11.130 cor branca, ano/mod. 86\86 Renavam: 120008246	VW	Placa KBN 5312	Chassi V021593	R\$ 7.000,00 Débito R\$ 1.548,33
19	Sucatas diversas				R\$ 100,00

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- c) É vedada a participação de funcionário publico do próprio município.

III - DA LEILOEIRA

3.1 - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA Nanci Karasiaki, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 98544-3261.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em dinheiro ou cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2- A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DNRC n. 113/10 art. 12 Inc. II, letra "b".

V – DAS PENALIDADES

5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO.(quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e ao Leiloeira.

6.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências, a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 Caberá a Leiloeira tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, onde será entregues aos devidos arrematantes.

6.5 Os bens apregoados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.6 Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2- No ato de cada arremate o Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3- A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 28 de agosto de 2017, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Guapó, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental junto aos órgãos competentes, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

7.6 Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse

público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Guapó, Goiás no horário de expediente, fone (62) 3552-8014 / (62) 8544-3261. www.lkleiloes.com.br

Guapó/GO, 18 de agosto de 2017.

COLEMAR CARDOSO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal